



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

Projeto de Lei nº 215/2025

Ementa: Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal de Volta Redonda – PDDEM, e dá outras providências.

Examina-se o Projeto de Lei nº 215/2025, de autoria da Vereadora Gisele Lopes Klingler, que institui o PDDEM para transferências diretas de recursos às unidades escolares, visando ampliar a autonomia de gestão financeira, apoiar manutenção, aquisição de materiais e ações pedagógicas, com regras gerais sobre aplicação, unidades executoras, critérios de repasse, prestação de contas e regulamentação. A matéria insere-se no âmbito de políticas públicas educacionais e de gestão administrativa municipal, sendo, em tese, compatível com a competência do Município. Contudo, por envolver criação de programa com transferência de recursos, definição de critérios de repasse, execução orçamentária e atribuições à Secretaria Municipal de Educação, recomenda-se que a proposição seja tratada como diretriz autorizativa, condicionada à disponibilidade orçamentária e às normas de finanças públicas, preservando a iniciativa e a discricionariedade do Poder Executivo na implementação, regulamentação e operacionalização.

Opina-se pela constitucionalidade e dá-se parecer favorável a tramitação do projeto de lei.

Sala Getúlio Vargas, 02 de março de 2026.


Rodrigo César Furtado de Almeida

Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira


Relator

Luciano de Souza Portes

Membro